



Belo Horizonte, 05 de julho de 2021.

Ofício nº 29/2021/EY

Ao

Comitê Interfederativo - CIF

A/C: Sr. Eduardo Fortunato Bim

Presidente do Comitê Interfederativo

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.

CEP: 70818-900

À

Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA)

C/C: ILMO. Sra. Alessandra Jardim de Souza

Coordenadora da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água

Cidade Administrativa, Prédio Minas, 2o Andar - Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde.

CEP: 31630-900

Referência: Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos, previsto nas cláusulas 169 e 170 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC).

Assunto: Entrega do Relatório de Acompanhamento do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos (PG031) - Ciclo 02.

Prezados Senhores (as),

Em consonância com as atividades previstas pela Auditoria Independente no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) e conforme deliberação número 38 que aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) apresentado pela EY, segue anexo a este ofício:

- Procedimentos de Asseguração Individual (PAI) emitido pela EY referente à atualização dos procedimentos realizados no ciclo 02 de auditoria do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos (PG031) - Emissão: julho/2021; e,
- Relatório de Acompanhamento do Programa contendo os resultados dos procedimentos de asseguarção realizados pela EY no ciclo 02 de auditoria do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos (PG031) - Emissão: julho/2021.

A divulgação do documento a seguir para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada desde que a sua publicação considere a divulgação integral das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial ou em partes.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Marco Antônio de Araújo

Sócio

EY